



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PUBLICADO
383-61
Em 24/03/84
Benedicto
SERVIDOR

LEI Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 1984.

Dá denominação à Quadra Plivalente
de Esportes, situada em Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom
Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA DE ESPORTES ANTONIO
FIGUEIRA RODRIGUES a quadra esportiva de Bom Jardim, no 1º
Distrito, localizada à rua Dr. Péricles Corrêa da Rocha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, 19 DE MARÇO DE 1984

Benedicto
BENEDICTO COUBE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL